

## EDIÇÃO ESPECIAL

### ABAIXO ASSINADO PARA A SAÚDE

Saiba o que está acontecendo com o Apoio Médico aos Aposentados e Pensionistas das Empresas do Sistema Eletrobras - AMAP.

Página 3 >>

### FIQUE POR DENTRO

As últimas novidades da APÓS-FURNAS

Página 3 >>

### PERFIL ARLETE AOR

As aventuras de uma viajante pelo mundo.

Página 4 >>



### APÓS-FURNAS INTERPELA JUDICIALMENTE A REAL GRANDEZA E O ATUÁRIO RESPONSÁVEL

Por decisão do seu Conselho Deliberativo, a APÓS-FURNAS promoveu uma **Interpeleção Judicial** junto à **REAL GRANDEZA**, administradora do **Plano BD** - Plano de Benefício Definido, patrocinado por **FURNAS** e **Eletronuclear**, bem como, a empresa **TOWERS WATSON**, na condição de atuário responsável pela avaliação atuarial e proposição do Plano de Custeio anual desse plano previdenciário.

A adoção dessa medida judicial preliminar - tomada em conformidade com a legislação de regência das Entidades Fechadas de Previdência Complementar, como é o caso da **REAL GRANDEZA** - foi para sustar a cobrança de uma suposta "*contribuição normal*" dos Assistidos do **Plano BD** - Plano de Benefício Definido.

Para a melhor compreensão do "imbróglio", que provocou a necessidade da **Interpeleção Judicial** é indispensável alguns esclarecimentos sobre esta questão.

Atenção! Entenda melhor o caso na **Página 2 >>**

PARA USO DOS CORREIOS		
<input type="checkbox"/> Mudou-se <input type="checkbox"/> Endereço insuficiente <input type="checkbox"/> Não existe o nº indicado <input type="checkbox"/> Desconhecido <input type="checkbox"/> Recusado	<input type="checkbox"/> Não procurado <input type="checkbox"/> Ausente <input type="checkbox"/> Falecido <input type="checkbox"/> Inf. escrita por terceiros <input type="checkbox"/>	Reintegrado ao Serviço Postal em: / / Assinatura e número do entregador

## APÓS-FURNAS INTERPELA JUDICIALMENTE A REAL GRANDEZA E O ATUÁRIO RESPONSÁVEL

Em 29.05.2001, com a entrada em vigor das Leis Complementares Nº 108 e Nº 109, ficou determinado que “o plano de custeio, com periodicidade mínima anual, estabelecerá o nível de contribuição necessário à constituição das reservas garantidoras de benefícios” (Art. 18). Por outro lado, a definição de “contribuição normal” ficou perfeitamente explicitada como sendo as destinadas ao custeio dos benefícios previstos no respectivo plano (Art. 19).

Cabe esclarecer que no nosso Plano BD, bem como em todo Plano de Benefício Definido estruturado em regime de capitalização, a constituição das reservas garantidoras de benefícios se faz durante toda a vida do empregado, enquanto Participante Ativo, através de “contribuições normais”, paritariamente com as Patrocinadoras, no nível necessário para cobrir o “custo normal”, que contempla todos os benefícios previstos no plano, que são calculados, atuarialmente, em função da Folha de Salários de Participação.

Em 15.10.2009 foi firmado o chamado “Projeto de Sustentabilidade da Nova Gestão da Real Grandeza”, resultado de uma longa negociação entre **FURNAS, Eletronuclear e REAL GRANDEZA**. Este projeto, apoiado pela **APÓS-FURNAS**, teve como objetivo pacificar as relações entre essas instituições e solucionar as demandas dos Participantes Ativos e Assistidos. Um item prioritário do Projeto de Sustentabilidade era o Novo Custeio do Plano BD para atender a uma determinação contida no Relatório de Fiscalização, datado de agosto de 2007, da então Secretaria de Previdência Complementar – SPC.

Para atender à determinação da SPC, a principal alteração do referido Plano de Custeio do Plano BD era a “Adequação das contribuições ao custo normal do plano, através da eliminação do excesso de contribuição em relação a esse custo”. Contudo, no referido Plano de Custeio ainda foram previstas taxas para abater parcelas dos Benefícios Concedidos do Plano BD, estruturado em regime de capitalização a título de uma suposta “contribuição normal” dos Assistidos.

Apesar de ter sido considerado como de “máxima prioridade”, o referido Novo Custeio do Plano BD após passar pela aprovação da **REAL GRANDEZA, FURNAS, Eletronuclear, Eletrobrás e MME** - Ministério de Minas e Energia, foi então encaminhado para

análise do **DEST** – Departamento de Coordenação e Governança das Estatais, onde permanece até hoje. O fato é que o prazo legal para a aprovação desse Plano de Custeio junto ao órgão governamental competente, a **PREVIC** - Superintendência Nacional de Previdência Complementar, já foi vencido sendo impossível a sua implementação para o exercício de 2011. Por outro lado, um novo fato mudou a regra para aprovação de um Plano de Custeio.

Em 14.12.2010, foi aprovada a **INSTRUÇÃO PREVIC Nº 9**, a qual entra em vigor a partir de **01.01.2012** – produzindo efeitos sobre as demonstrações atuárias do encerramento do exercício de 2011 –, com disposições sobre as demonstrações atuárias dos planos de benefícios administrados pelas Entidades Fechadas de Previdência Complementar, como é o caso da **REAL GRANDEZA**.

Pela referida Instrução infere-se que um **Plano de Custeio do Plano BD** terá que ser, obrigatoriamente, aprovado para 2012, o qual deverá ser estabelecido pela avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2011, devendo entrar em vigor, no máximo, a partir de abril de 2012. Destaque-se que de acordo com o Art. 18 da LC nº 109/2001, este Plano de Custeio deve estabelecer o nível de contribuição necessário à constituição das reservas garantidoras de benefícios, nem mais nem menos. Além disso, para que este novo Plano de Custeio tenha efeitos retroativos ao início do próximo exercício, **01.01.2012**, a **REAL GRANDEZA**, como a administradora do Plano, deverá obter **aprovação expressa** das Patrocinadoras **FURNAS e Eletronuclear**.

Um fator determinante para que a **APÓS-FURNAS** tenha agora decidido promover uma Interpeleção Judicial foi que nas disposições da **INSTRUÇÃO PREVIC Nº 9**, em conformidade com as determinações da legislação em vigor, **NÃO EXISTE previsão para “contribuições normais” dos Assistidos**; só estão previstas “contribuições normais do patrocinador” e “contribuições normais dos participantes ativos”.

Cabe esclarecer que o cumprimento das determinações legais sempre foi exigido pela **APÓS-FURNAS**, que inúmeras vezes alertou a **REAL GRANDEZA** da necessidade de implementação anual de um Plano de Custeio do Plano BD, como exige a lei, bem >>

como, da impropriedade da manutenção de descontos desnecessários dos Aposentados. Todavia, como de costume, fomos mais uma vez ignorados e não nos restou outra alternativa senão a de **interpelar judicialmente a REAL GRANDEZA** e o atuário responsável, a **TOWERS WATSON**, para que cumpram o determinado na legislação em vigor.

A **APÓS-FURNAS**, como instituição representativa dos Assistidos, jamais aceitará que interpretações equivocadas da legislação prejudiquem seus Associados ou desviem a **REAL GRANDEZA** de sua finalidade, que é a de preservar os patrimônios dos Planos de Benefícios que pertencem aos Participantes Ativos e Assistidos. •

Diretoria Executiva

## FIQUE POR DENTRO



### Os 27 anos da APÓS-FURNAS

Para celebrar seus 27 anos de existência, a APÓS-FURNAS levou, aproximadamente, 330 pessoas – entre associados e acompanhantes – ao Teatro Oi Casa Grande, nos dias 10 e 11 de setembro, para assistir ao musical “Um violinista no Telhado”. A comemoração foi um sucesso.

### Nova parceria

Em agosto de 2011, a APÓS-FURNAS e a CAEFE assinaram um Termo de Parceria inédito. A APÓS-FURNAS ficará responsável por emprestar toda a infra-estrutura de sua Sede Social para a realização de eventos organizados e promovidos pela CAEFE. Até o momento, as atividades são: Aulas de dança de salão – turma Aposentados às quartas e sextas feiras, das 14:30 às 15:30, e turma dos Ativos às terças e quintas – das 17:30 às 18:30.

### Vai deixar saudades

É com imensa tristeza que comunicamos o falecimento de um dos sócios fundadores de nossa entidade: Delphim Masom Fernandes. A APÓS-FURNAS se solidariza com seus familiares e amigos neste momento de pesar.

## ABAIXO ASSINADO PARA A SAÚDE

A APÓS-FURNAS há vários anos vem lutando junto com nossas congêneres, as associações de aposentados da ELETROBRAS (APEL), CHESF (APOS-CHESF), ELETRONORTE (APOSEN) e ELETROSUL (AAPE), para que seja implantado um programa nacional de saúde do setor elétrico denominado **Apoio Médico aos Aposentados e Pensionistas das Empresas do Sistema Eletrobras – AMAP**.

Infelizmente, apesar de nossos esforços com envio de cartas à ELETROBRAS e reuniões com a diretoria, buscando todos os meios e modos de argumentar quanto a urgência do atendimento a nosso pleito, o processo segue excessivamente lento em comparação com o que consideramos razoável. Em decorrência, de comum acordo com as outras associações de aposentados, resolvemos tentar mais um passo: encaminhar um **abaixo assinado** a Diretoria Executiva, ao Conselho de Administração da Eletrobras, ao Ministério de Minas e Energia e, até a Presidência da República, reiterando a celeridade no processo de aprovação e implantação do programa **AMAP** e, assim, dar uma solução definitiva para o atendimento de saúde aos assistidos.

Principalmente por nossos colegas e seus dependentes, que não tem nenhum plano de saúde, pela completa impossibilidade de custeá-los, consideramos muito importante insistir nesse projeto. As mesmas providências de elaborar um abaixo assinado foram tomadas pelas quatro associações de aposentados do sistema.

“Nós, abaixo assinados, ativos e assistidos do sistema ELETROBRAS – FURNAS, requeremos da Diretoria Executiva e do Conselho de Administração das Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – ELETROBRAS, do Exmo Sr. Ministro da Minas e Energia, Edson Lobão, e da Exma. Sra. Presidente da República, Dilma Rousseff, celeridade no processo de aprovação e implantação do programa de **Apoio Médico aos Aposentados e Pensionistas das Empresas do Sistema Eletrobras – AMAP**. No momento em que o governo se propõe a transformar a Eletrobras numa empresa da magnitude da Petrobras e do BNDES, nada mais justo, sob qualquer ótica – social e/ou empresarial – que os aposentados e pensionistas das empresas ELETROBRAS tenham benefícios semelhantes aos ativos daquelas empresas”. •

## PERFIL ARLETE AOR

### VIDA DE VIAJANTE

**Arlete Aor, enfermeira diplomada, está aposentada há 30 anos e o que ela faz nas horas vagas? Viaja, dança, canta e fala... inglês, italiano, alemão e espanhol. Inspire-se.**

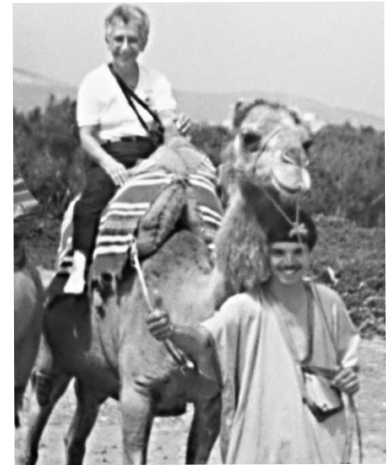
Nascida na cidade de Canavieiras, Bahia, Arlete fez o primário em uma escola maçom e o restante dos estudos em Salvador. Quando decidiu ser enfermeira, optou por morar no Rio. E assim nasceu mais uma baiana de coração carioca.

Uma de suas primeiras experiências profissionais aconteceu ao lado de um médico amigo. Juntos, construíram a Santa Maria das Laranjeiras. “No local funcionava uma clínica urológica, que meu amigo transformou em casa de saúde”. Os 60 leitos ganharam enxoval costurado a mão por ela. O ano era 1944 e, sete anos mais tarde, Arlete casou-se e teve quatro filhos.

Decidida a dar atenção à família, ela só retornou ao trabalho quando os filhos estavam crescidos. “Trabalhei um período em Laranjeiras e Furnas, durante o dia em um e, à noite, no outro”. Arlete entrou em Furnas aos 50 anos e, com 60, aposentou-se. Assim que parou de trabalhar, passou cinco meses na Europa. Iniciou o tour em uma excursão e, no final, continuou por lá, sozinha. “Quando o inverno chegou, eu vim embora”.

Sua mais recente viagem foi a Dubai com uma de suas filhas. De lá, Arlete tem divertidas histórias.

“Um dia, ficamos perdidas e assim que vi um taxi – depois de 2 horas – sacudi o papel com o endereço do hotel. Entrei no carro e apontei o que estava escrito, mas ao ler aquilo o motorista me empurrou e foi embora. Um sujeito nos perguntou o que estava ocorrendo e, antes que eu falasse, ele também saiu correndo. Afinal, veio a polícia e nos explicou como chegar ao hotel, mas já era quase 10 horas da noite”. A aventura de Arlete tinha uma explicação: Em Dubai, os homens não podem falar com as mulheres, que só saem de casa com ordem documentada do marido, pai ou um irmão. Por isso, a confusão.



Atualmente, ela divide seu tempo entre aulas de sapateado, italiano, coral e dança de salão. No fim de semana, ela curte os netos e bisnetos. “Meu bisneto mais velho tem oito anos e a mais nova nasceu há 10 dias”, alegre-se.

Aos 92 anos, ela mora sozinha, caminha na orla, faz crochê, tricô e lê muito. E para encerrar a entrevista, Arlete aconselha. “Se o dinheiro der, faça tudo o que tem vontade se não der você pode fazer, ao menos, a metade. Mas faça!” •

### APÓS-FURNAS QUER TE OUVIR

Na próxima edição do jornal O Elo, gostaríamos de publicar as suas dúvidas, elogios, críticas ou sugestões. Mande o seu comentário para o APÓS-FURNAS pelo Correio, internet ([aposfurnas@aposfurnas.org.br](mailto:aposfurnas@aposfurnas.org.br)) ou pelo fax (21) 2286-8267 e nós responderemos. Nosso endereço é Rua Real Grandeza, 219, prédio anexo, sala 202 - Botafogo - Cep 22281-035. Aproveite e visite o nosso site [www.aposfurnas.org.br](http://www.aposfurnas.org.br). A APÓS-FURNAS se reserva o direito de publicar ou não as questões enviadas, após análise de conteúdo.

# O ELO



BOLETIM INFORMATIVO DA APÓS-FURNAS

Os artigos assinados são de responsabilidade dos seus autores e não representam, necessariamente, a opinião deste informativo.

**Editora-chefe** Tatiana Guedes MTB 21307  
**Projeto gráfico e diagramação** Estúdio Tiê  
**Impressão** 4.000 exemplares

### ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS DE FURNAS

**Sede Administrativa** Rua Real Grandeza 219 Prédio Anexo sala 202 - Botafogo - Rio de Janeiro - RJ - Cep:22281-035  
 Telefones: (21) 2528.5024 | 4477 | 4999 | Fax: 2286.8267

**Sede Social** Rua Diniz Cordeiro 26, Rio de Janeiro - RJ Cep:22281-100 |  
 Telefone: (21) 2579.3852

[www.aposfurnas.org.br](http://www.aposfurnas.org.br) • [aposfurnas@aposfurnas.org.br](mailto:aposfurnas@aposfurnas.org.br)

**Diretoria Executiva:** **Diretor Presidente** Oldegar Sapucaia • **Vice-Presidente** Alfredo de Azevedo Alves • **Diretora-Social** Cléa Rito • **Vice-Diretora Social** Carmen Lucia de Mattos Viola • **Diretora-Administrativa** Arlete Simões José • **Vice-Diretora Administrativa** Elisabete Gigante Iannuzzi • **Diretor Financeiro** Humberto Ferreira da Costa • **Vice-Diretor Financeiro** Sylvio Amaro da Silva Filho